



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.522, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul - Pr., para o exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 02(dois) dia do mês de outubro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 03/10/24
Edição nº: 3124
Página: 42
Órgão Diário Eletrônico

§ 7º Os segmentos não-governamentais eleitos deverão indicar seus representantes, garantindo que estejam preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,

§ 8º As entidades citadas na alínea "a" do inciso "I" deverão ser registradas e ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA local.

§ 9º Poderão ser participantes efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 02 (dois) representantes de adolescentes acima de 16 anos de idade, desde que organizados ou não sob diversas formas (jurídica, política ou social) em grupos que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança, não tendo direito a voto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei nº 1672/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:79950D79

RECURSOS HUMANOS DECRETO

DECRETO Nº 201/2024

DATA: 01 de outubro de 2024.

Súmula: Revoga Decreto nº 191/2024 e dispõe sobre nova data para o 1º Fórum Municipal de Cultura.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o 1º Fórum Municipal de Cultura a ser realizada no dia **16 outubro de 2024**, a partir das 19h na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Praça Padre Ângelo Casagrande s/n, Centro, Bom Sucesso – Paraná.

Art. 2º - A realização do evento estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

I – Maria José Laurindo

II – David Biassi Sanchez

III – Orlete Aparecida Dias de Oliveira

IV – Ronita Aparecida de Carvalho

V – Luciana Mara Pianta

Art. 3º - O 1ª Fórum Municipal de Cultura será presidida pela Presidente do Conselho Municipal do Turismo.

Art. 4º - A Comissão Organizadora que trata o Art. 2º deste Decreto ficará responsável, por elaborar o Regimento Interno da 1º Fórum Municipal de Cultura

Art. 5º - A Secretaria Municipal do Turismo e o Conselho Municipal do Turismo ficam incumbidos de encaminhar outras providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 191/2024.

Bom Sucesso, em 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:35447885

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.522, 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Altera o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024 - Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, VII e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, nas disposições do Decreto Municipal 3.283/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, do Decreto 3.424, de 19 de fevereiro de 2024, que trata do Plano de Contratações Anual do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., para o exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 02(dois) dia do mês de outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BB9351F3

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO Nº 174/2024

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO Nº 174/2024**

**CONTRATADA: GAYA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 35.493.310/0001-70**

Cláusula Primeira – Prazo de Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 meses, até a data de 01 de outubro de 2025, tendo em vista a necessidade de concluir a obra, dado o equívoco no contrato considerando que uma obra deste porte e/ou dimensão não se executa pelo prazo estipulado, conforme estabelece o parecer técnico do diretor do departamento de obras e serviços urbanos.

Note-se que com o aumento do prazo de execução solicitado se faz necessário prorrogar o prazo de vigência para que este não seja extrapolado, passando a ser até a data de 14 de dezembro de 2025.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 02 de outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:E926074A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 004/2024, de 25 de Janeiro de 2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2024